



PORTARIA/SEMGE Nº 040, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

ENCERRA O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO CONCEDIDO À SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014, com fundamento no art. 3º, da Lei Municipal nº 5.782/2017 e Lei nº 5.838/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de carga horária diária de 02 (duas) horas por vínculo, concedido à servidora estatutária **Maria Luiza Guidoni Macedo Clarck** – matrícula nº 111.040, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo à 16 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observando a data consignada em seu art. 1º

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 29 de novembro de 2021.

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI

Secretário Municipal de Gestão

PROC.: 9.097/2021

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 30 de novembro de 2021

lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 29 de novembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 713, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**EXONERA E NOMEIA SERVIDORAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Carla Valéria Antonácio Lube Pimentel do cargo de Coordenadora de Programas Especiais, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Exonerar a servidora Suely Rodrigues Rangel do cargo de Coordenadora de Vigilância em Saúde do Trabalhador, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Nomear Carla Valéria Antonácio Lube Pimentel no cargo de Coordenadora de Vigilância em Saúde do Trabalhador na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Nomear Suely Rodrigues Rangel no cargo de Coordenadora de Programas Especiais na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 29 de novembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMGE Nº 040, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

ENCERRA O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO CONCEDIDO À SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014, com fundamento no art. 3º, da Lei Municipal nº 5.782/2017 e Lei nº 5.838/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de carga horária diária de 02 (duas) horas por vínculo, concedido à servidora estatutária Maria Luíza Guidoni Macedo Clarck – matrícula nº 111.040, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo à 16 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observando a data consignada em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 29 de novembro de 2021.

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA/SEMGE Nº 041, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDE O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO À SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014 e com fundamento na Lei Municipal nº 5.782/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de carga horária diária de 02 (duas) horas por vínculo, à servidora estatutária Marta Helena Herzog Vittore – matrícula nº 35.073-3, ocupante do cargo de MaPB - III Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 29 de novembro de 2021.

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA/SEME/Nº 108, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

CONSTITUI A COMISSÃO INTERSETORIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Intersetorial da Secretaria Municipal de Educação, para atuar no âmbito da Rede de Ensino, com a função de elaborar a Política Municipal de Formação de profissionais da educação, bem como planejar e coordenar as ações referentes à sua implementação.

Art. 2º A Comissão citada no artigo 1º desta Portaria, será composta por 10 (dez) membros do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, abaixo descritos:

a) Membros:

I - Sueder Dalgobo de Jesus, matrícula 108928;

II - Vanusa Stefanon Maroquio, matrícula 35996;

III - Jaciara Moraes Lyrio Dezan, matrícula 19319;

IV - Vanir Carvalho Perozini, matrícula 101414;

V - Sandra Noelia da Silva Souza, matrícula 100796;

VI - Rosana Bispo Ursini de Abreu, matrícula 101362;

VII - Arthur Teles Leppaus, matrícula 117482;

VIII - Misael Da Silva Figueiredo, matrícula 117588;

IX - Regina Celia Francisco Wasem, matrícula 100805;

X - Eliane Maura Littig Milhomem de Freitas, matrícula 108354

Art. 3º A Comissão Intersetorial deverá atender aos dispositivos legais previsto no Estatuto do

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br